

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2018 - UASG 150182**

Número do Contrato: 47/2012.  
Nº Processo: 23069057008201110.  
PREGÃO SISPP Nº 33/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 28208528000170. Contratado: CROLL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS ESERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual até o dia 30 de junho de 2018; Inclusão de cláusula antinepotismo. Fundamento Legal: Art. 57, II, da lei federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 30/12/2017 a 30/06/2018. Valor Total: R\$7.851.536,98. Fonte: 8100000000 - 2018NE800052. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 29/01/2018) 150182-15227-2017NE800155

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL****EXTRATO DE DISTRATO**

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 22/DIR-CH/UFGS/2017, celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e Julio Cesar Araujo da Silva Junior. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2018.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/ACAD-ER/UFGS/2016, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFGS e o (a) professor(a) substituto(a) VANDERLEIA DARTORA - 2331084, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - vigência e rescisão, que passa a vigorar de 27/01/2018 - 31/07/2018. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/ACAD-ER/UFGS/2017, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFGS e o (a) professor(a) substituto(a) CONSUELO CRISTINE PIAIA - 2411058, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - vigência e rescisão, que passa a vigorar de 24/01/2018 - 31/07/2018. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2018.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/DIR-CH/UFGS/2016, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFGS e o (a) professor(a) substituto(a) JULIANE APARECIDA SCHNEIDER, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - vigência e rescisão, que passa a vigorar de 27/12/2017 - 16/07/2018. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2017.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/DIR-CH/UFGS/2017, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFGS e o (a) professor(a) substituto(a) RAFAEL KLEIN MORESCHI - 1896060, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - vigência e rescisão, que passa a vigorar de 27/12/2017 - 16/07/2018. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2017.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/ACAD-RE/UFGS/2017, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFGS e o (a) professor(a) substituto(a) BRUNO DOS SANTOS SIMÕES - 2412045, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - vigência e rescisão, que passa a vigorar de 21/12/2017 - 31/07/2018. DATA DE ASSINATURA: 7/12/2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 153054**

Número do Contrato: 2/2014.  
Nº Processo: 23070023638201313.  
PREGÃO SISPP Nº 136/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - CNPJ Contratado: 07612398000166. Contratado: ENGELTECH EQUIPAMENTOS MEDICO - HOSPITALAR LTDA - ME. Objeto: Prorrogação e reajuste do contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva no sistema de tratamento de água. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 28/01/2018 a 27/01/2019. Valor Total: R\$56.524,44. Fonte: 6153000300 - 2018NE800085. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 29/01/2018) 153054-15226-2017NE800048

**EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO, DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 02/2013, homologa e torna público o resultado final dos Concursos Públicos:

Nº 1 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 54, publicado no D.O.U. de 02/10/2017. (Processo nº 23070.013442/2017-44): Área do Concurso: Educação Física, Saúde Coletiva e Formação em Saúde, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1º-Heitor Martins Pasquim, média: 7,62; 2º- Giannina Maria do Espírito Santo Wildhagen, média: 7,37; 3º- Rubiane Giovanni Fonseca, média: 6,87.

Nº 2 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 54, publicado no D.O.U. de 02/10/2017. (Processo nº 23070.013444/2017-33): Área do Concurso: Formação de Professores e Estágio em Educação Física e Escolar, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1º-Lenin Tomazett Garcia, média: 8,46; 2º- Efrain Maciel e Silva, média: 6,94.

Nº 3 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 54, publicado no D.O.U. de 02/10/2017. (Processo nº 23070.013448/2017-11): Área do Concurso: Dermatologia, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1º- Livia de Vasconcelos Nasser Caetano, média: 8,89; 2º- Alessandra Vidal e Junqueira, média: 7,41.

Nº 4 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 54, publicado no D.O.U. de 02/10/2017. (Processo nº 23070.013460/2017-26): Área do Concurso: Ciências Florestais/UAE de Ciências Agrárias da Regional Jataí, exercício: Jataí/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Deivid Lopes Machado, média: 8,34; 2º- Aurino Miranda Neto, média: 7,61; 3º- Kelly de Almeida Silva, média: 6,67.

Nº 5 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 54, publicado no D.O.U. de 02/10/2017. (Processo nº 23070.011240/2017-68): Área do Concurso: Nutrição em Saúde Pública, exercício: Goiânia/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Luciana Bronzi de Souza, média: 8,48; 2º- Camila Maria de Melo, média: 7,91; 3º- Roberta Sena Reis, média: 7,78; 4º- Sarah Aparecida Vieira Ribeiro, média: 7,78; 5º- Camila Dallazen, média: 7,63.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 02/2013, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Nº 6 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 17, publicado no D.O.U. de 05/04/2017 e retificado no D.O.U. de 08/05/2017. (Processo nº 23070.022341/2014-11): Área do Concurso: Fármacos e Medicamentos, exercício: Goiânia/GO, Não houve candidatos aprovados.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 02/2013, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Nº 7 - Cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 17, publicado no D.O.U. de 05/04/2017. (Processo nº 23070.004776/2017-27): Área do Concurso: Microbiologia Aplicada, Doenças Infecciosas e Diagnóstico Molecular aplicados à Medicina Veterinária/EVZ, exercício: Goiânia/GO, Candidato Aprovado: Álvaro Ferreira Júnior, média: 8,48.

Nº 8 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 54, publicado no D.O.U. de 02/10/2017. (Processo nº 23070.013458/2017-57): Área do Concurso: Ensino de Ciências da Natureza em Física/UAE Educação da Regional Catalão, exercício: Catalão/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Marina Valentim Barros, média: 8,24; 2º- José Antônio Pinto, média: 7,04.

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO, DE 17 DE JANEIRO DE 2018**

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos:

Nº 10 - 1) Edital nº 61 publicado no D.O.U. de 10/11/2017.

a) Processo nº 23070.102207/2017-46, Área/Disciplina: Geografia Física/UAE Estudos Geográficos da Regional Jataí, exercício: Jataí/GO, Candidatas aprovadas: 1º- Fernanda Luisa Ramalho, média: 9,24; 2º- Regina Maria Lopes, média: 9,02; 3º- Jordana Rezende Souza Lima, média: 8,92.

Profª. SANDRAMARA MATIAS CHAVES

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 17/2017-C. Processo: 23070.006531/2016-53. Concedente: Universidade Federal de Goiás - 01.567.601/0001-43. Concessionário: Lina Mendes Souza-ME- Objeto: Concessão de uso de área, destinado a exploração de cantina, com área de 37,92m², localizada na Escola de Música e Artes Cênicas da UFG, no Campus Samambaia, nesta Capital. Vigência: 22/02/2017 a 21/02/2018.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Notificar a Sra. Brunna Roberta Silverio Carneiro, CPF: 024.429.971-42, dirigente da empresa Brunna Roberta Silverio Carneiro - ME, CNPJ: 07.553.309/0001-58, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que até o presente momento, não houve a entrega dos objetos do empenho 14ne808212, referente à Cotação Eletrônica nº 392/2014, e que a mesma está sujeita à imputação de sanções administrativas, impedimento de licitar e contratar com a Administração, ocorrendo descredenciamento do SICAF pelo prazo de até dois anos e a aplicação das multas cabíveis. O referido empenho poderá ser cancelado. Diante do exposto, solicitamos a ENTREGA IMEDIATA dos objetos do empenho. No caso da não entrega dos produtos, fica concedido, desde já o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data dessa publicação, para apresentar DEFESA quanto à aplicação de penalidades administrativas legalmente estabelecidas em legislação e contratos.

ROBSON MAIA GERALDINE

Pró-Reitor de Administração e Finanças

**AVISO DE PENALIDADE**

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Aplicar a empresa Medis Comercial Odonto Medica Eireli - EPP, CNPJ: 05.362.071/0001-58, representada pelo sócio Alessandro Henrique Laudaes, CPF: 195.525.358-75, as seguintes penalidades: a) multa moratória equivalente a R\$ 300,00, consoante o item 19.4 do edital do PE 234/2014, com fulcro no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93; b) impedimento de licitar e contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de três meses, consoante item 19.1 do edital do PE 234/2014, com fulcro no art. 7º, da Lei nº 10.520/02 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/05. Fica concedido, desde já o prazo de cinco dias úteis, para interpor recurso.

ROBSON MAIA GERALDINE

Pró-Reitor de Administração e Finanças

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Conv. 11/2018. Proc. 103967/2017-71. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Companhia Paulista de Força e Luz. Assinatura: 29/01/2018. Validade: 29/01/2018 a 28/01/2023.

Espécie: Conv. 12/2018. Proc. 103823/2017-14. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Acontech Contabilidade. Assinatura: 29/01/2018. Validade: 29/01/2018 a 28/01/2023.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA****EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

02-AC/2018. Processo nº 23422.011073/2017-18 Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), CNPJ: 11.806.275/0001-33; e Fundação de Saúde Itaipu, CNPJ: 00.304.148/0001-10. Resumo do Objeto: Propiciar a título gratuito, estágios curriculares, de caráter obrigatório ou não obrigatório, exceto programa de internato, aos alunos/acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva no Curso de Medicina da UNILA. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2018. Assinaram: pela UNILA - Gustavo Oliveira Vieira - Reitor Pro tempore; pela Fundação - Rogério Soares Bohm - Diretor Superintendente e Fernando Cossa - Diretor Administrativo-Financeiro.

03-AC/2018. Processo nº 23422.008620/2017-88 Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), CNPJ: 11.806.275/0001-33; e Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDETEC), CNPJ: 72.229.982/0001-07. Resumo do Objeto: Criação e implementação do "Centro de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica em Energias Renováveis - CDTER". Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2018. Assinaram: pela UNILA - Gustavo Oliveira Vieira - Reitor Pro tempore; pela FUNDETEC - Alcione Tadeu Gomes - Presidente.